

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 17.447

Data: 06.09.2013

Imóvel:- UM (01) TERRENO, situado na Rua Sebastião Apolônio de Oliveira, bairro São Geraldo, zona urbana, desta cidade de Ceará Mirim/RN, com as seguintes características: Lote nº 10, limitando-se ao Norte, com a Rua Sebastião Apolônio de Oliveira, medindo 9,90m; ao Sul, com terrenos diversos, medindo 9,90m; ao Leste, com o lote nº 11, do desmembramento, medindo 18,00m; e ao Oeste, com o lote nº 09 do desmembramento, medindo 18,00m, perfazendo uma área de 178,20m² de superfície.

Proprietário: José Gonçalves da Costa e sua esposa Maria Lúcia Batista da Costa, brasileiros, casados civilmente, ele portador da Carteira de Identidade nº 313.645-SSP/RN e do CPF/MF nº 428.567.104-25; ela portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.017-SSP/RN e do CPF/MF 004.480.828-37, residentes e domiciliados nesta cidade de Ceará-Mirim-RN.

Registro Anterior:- R-3-, referente a matrícula de nº 309, datado de 25 de Janeiro de 1977, devidamente Registrado no livro de nº "2" – Registro Geral, desta Comarca.

R-1-17.447:- COMPRA E VENDA: Nos termos da EPCV, lavrada em Notas do 3º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim (RN), no livro de n.º 02-C, fls. 018/019v, em data de 06 de setembro de 2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pelo Sr. JOÃO MARIA DANTAS DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 822131-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 507.155.184-53, casado civilmente sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA GRACIETE LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1161416-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 582.339.624-49, residente e domiciliada na Rua Vicente Inácio Pereira, nº 254, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06 de setembro de 2013.

AV-2-17.447:- Averbação de Construção:- Pela petição feita ao titular desta Serventia Registral, conforme Certidão de Característica nº 2014/07-0753; Alvará de Construção de Obra nº 2014/07-0291; Habite-se nº 2014/07-0719, expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Projetos Especiais do Município de Ceará-Mirim-RN; e RRT-Registro de Responsabilidade Técnica, sob nº 0000002114701, datada 24.03.2014, emitida pelo Conselho da Arquitetura e Urbanismo, o proprietário acima, requereram a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído Uma (01) Casa Residencial n.º 179, situada na Rua Sebastião Apolônio de Oliveira, bairro São Geraldo, zona urbana nesta cidade de Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: Casa em alvenaria de tijolos cerâmico de oito furos, reboco tipo massa única, pintura em tinta lavável; cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica; piso cerâmico; esquadrias de madeira, porta em madeira de lei; portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; instalações elétrica e hidráulicas, hidrossanitárias, fossa séptica e sumidouro, contendo os seguintes compartimentos: Área, sala, dois quartos, circulação, cozinha, banheiro e área de serviços, com uma área de construção de 48,81m², cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 03 de Julho de 2014.

R-3-17.447:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0723134-0, datado de 06 de Outubro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JAILSON DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), solteiro(a), auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 001508273-SSP/RN e CPF nº 019.080.754-73), residente e domiciliado em Rua Leovigildo Cavalcante, 971, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 60.000,00. (Sessenta mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 628, Sob nº 35.875, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06 de Outubro de 2014.

R-4-17.447:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 60.000,00. (sessenta mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5939% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 217,94 (duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 628, Sob nº 35.876 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06 de Outubro de 2014.

AV.5 – 17.447 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 02/12/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 14/10/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTIV nº 019.827, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 18/11/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 65.420,29** (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JAILSON DO NASCIMENTO** (C.I. – RG nº 001508273-SSP/RN e CPF/MF nº 019.080.754-73), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência, em data de 24/08/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0723134-0 de 06/10/2014, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; PRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002798911); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 155926. Protocolo nº 69.249 - datado de 18/11/2024.

Selo Digital: RN202400937810022052TTA

VERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0017447-78**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 02/12/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810021972IIL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 237746	
Data da expedição: 02/12/2024	